



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/04

ATA DA 21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026.

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima primeira (21.ª) Reunião do 1.º (Primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.ª e 2.ª Secretárias, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Ruber Ivo Neto, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Registrando-se a ausência da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé um trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 20ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026. Diante da ausência do **EXPEDIENTE** passou-se à **ORDEM DO DIA**: Prosseguindo, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 007, 012 e 083/2026. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 007/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 5.417/2025, alterada pela Lei n.º 5.433/2025, que concede revisão geral ao vencimento base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Projeto de Lei n.º 012/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Desafetação e Alienação de Bens Móveis, constantes do Patrimônio Público da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Projeto de Lei n.º 083/2026, que altera a redação do art. 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 2.847 de 13 de agosto de 1997, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.006, de 06 de julho de 2000; n.º 3.167 de 02 de outubro de 2002, n.º 3.221 de 28 de maio de 2003; n.º 3.323 de 15 de



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20260707135119.pdf>
assinado por: idUser 231



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/04

março de 2005, e n.º 3.723 de 24 de maio de 2010 e n.º 4.422, de 09 de outubro de 2017, altera o Art. 1º da Lei Ordinária Municipal n.º 5.268, de 25 de junho de 2024, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.º 007, 012 e 083/2026 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Novamente, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 145/2025, 085 e 093/2026. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 145/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui o Programa Municipal "Viveiro Educativo" no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 085/2026, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que institui o "Dia Municipal da Cavalgada", no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 093/2026, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua José Barbosa Leal, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 145/2025, 085 e 093/2026 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 008/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do Art. 13, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação alterada pela Lei Ordinária Municipal n.º 5.072, de 16 de junho de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 008/2026 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Ruber Ivo Neto. Projeto de Lei n.º 009/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal n.º 5.118/2023, que "Dispõe sobre a unificação e consolidação das Leis Ordinárias Municipais n.º 3.439, de 21 de dezembro de 2006, n.º 3.907, de 03 de junho de 2013, com redação modificada pela Lei Ordinária Municipal n.º 3.922, de 01 de julho de 2013, bem como o disposto no art. 7º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.445, de 28 de dezembro de 2006, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.543, de 28 de dezembro de 2007, n.º 3.693, de 12 de dezembro de 2009 e pela Lei n.º 5.351, de 09 de junho de 2025, para estruturar os processos seletivos simplificados e vestibular no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 009/2026 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 010/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de pagamento a palestrantes, professores convidados e colaboradores eventuais em eventos institucionais promovidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 010/2026 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Ruber Ivo Neto e Thiago Paes Espíndola. Projeto de Lei n.º 011/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 5.399/2025, para modificar a distância mínima exigida para concessão do Auxílio Deslocamento aos docentes dos cursos de pós-graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/04

discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 011/2026 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Passou, em seguida, a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 007/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 5.417/2025, alterada pela Lei n.º 5.433/2025, que concede revisão geral ao vencimento base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 008/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do Art. 13, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação alterada pela Lei Ordinária Municipal n.º 5.072, de 16 de junho de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 009/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal n.º 5.118/2023, que “Dispõe sobre a unificação e consolidação das Leis Ordinárias Municipais n.º 3.439, de 21 de dezembro de 2006, n.º 3.907, de 03 de junho de 2013, com redação modificada pela Lei Ordinária Municipal n.º 3.922, de 01 de julho de 2013, bem como o disposto no art. 7º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.445, de 28 de dezembro de 2006, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.543, de 28 de dezembro de 2007, n.º 3.693, de 12 de dezembro de 2009 e pela Lei n.º 5.351, de 09 de junho de 2025, para estruturar os processos seletivos simplificados e vestibular no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 010/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de pagamento a palestrantes, professores convidados e colaboradores eventuais em eventos institucionais promovidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 011/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 5.399/2025, para modificar a distância mínima exigida para concessão do Auxílio Deslocamento aos docentes dos cursos de pós-graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 012/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Desafetação e Alienação de Bens Móveis, constantes do Patrimônio Público da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 145/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui o Programa Municipal “Viveiro Educativo” no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 060/2026, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, a Política Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Obesidade, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 062/2026, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que institui o Programa “Ilumina Campo”, no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 065/2026, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino Leiteiro, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 069/2026, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Município de Garanhuns, a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 071/2026, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Município de Garanhuns, o Colégio Santa Sofia, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 072/2026, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que dispõe sobre o reconhecimento como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de



